



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria Nº 153, de 08 de Novembro de 2021** - Dispõe Sobre a Nomeação de Membros do Comitê Diretor Local Para Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica - CIMA e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ
DIRETOR LOCAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS**



Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



PORTARIA Nº 153 , DE 08 DE NEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros do comitê diretor local para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica e a Lei Municipal, e Decreto nº138, de 21 de setembro de 2021.

Art. 1º Nomeação dos Membros do Comitê Diretor Local para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CIMA.

Parágrafo único. O Comitê será composto por membros das secretarias de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Infraestrutura, Assistência Social e Procuradoria Jurídica, sendo eles:

- I – Saúde – Orenice Sotero dos Santos;
- II – Educação – Claudio dos Santos Alves;
- III – Agricultura – Rivadavia Cerqueira de Almeida;
- IV – Administração – Diego da Silva Santos;
- V – Assistência social – Rosimeire França de Oliveira;
- VI – Procuradoria Jurídica – José Carlos Costa da Silva Junior.

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria de nº 133, publicada na edição nº 2345 do Diário Oficial do Município de 21 de setembro de 2021.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI,

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000

08 de Novembro de 2021.

Antônio Carlos Bandeira Valete.
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000